REGULAMENTO DO CONCURSO PROMOCIONAL MISS PRINCESS HOUSE

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA

Princess House Buffet Infantil LTDA.

2. MODALIDADE DA OPERAÇÃO E DA PROMOÇÃO

Realizar um Concurso de Miss Princess House com a finalidade de valorizar a beleza e graciosidade das crianças. Escolhendo, assim, as três princesas que representarão o Princess House Spa e Buffet nas campanhas publicitárias.

O concurso será dividido em 5 fases:

Fase 1 – Inscrições no site via preenchimento de formulário: www.princesshouse.com.br/miss-princess-house-2020.

Fase 2 – Sessão fotográfica de todas as inscritas que seguirem as regras deste regulamento.

Fase 3 – Processo de votação de todas as inscritas que participarem da sessão fotográfica.

Fase 4 – Divulgação das 10 primeiras inscritas mais votadas.

Fase 5 – Desfile para as 10 primeiras inscritas mais votadas, divulgação das 3 primeiras colocadas e premiações.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Em todo o território nacional desde que a candidata arque com custos de passagens, transfer, locomoção até o local de realização do evento, alimentação e hospedagem.

4. CRONOGRAMA DA CAMPANHA

Período de inscrição: 02/03/2020 a 22/06/2020.

Período de sessão de fotos: 26/06/2020 a 02/07/2020. Após a finalização das inscrições entraremos em contato para marcar dia e hora para cada inscrita.

Serão feitas as fotos para a divulgação da votação através do site www.princesshouse.com.br/miss-princess-house-2020.

Período de votação no site: 08/07/2020 a 19/07/2020.

Divulgação das finalistas: 22/07/2020 a 25/07/2020. Com base no resultado serão classificadas as 10 candidatas mais votadas no site. A divulgação deverá ser correspondida para confirmação da candidata.

Desfile e definição das premiadas: As 10 finalistas participarão de um desfile no dia 30/07/2020 às 18h.

5. PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

5.1. As candidatas serão avaliadas nos quesitos a seguir:

a. **Espontaneidade e carisma;**
b. **Simpatia;**
c. **Charme e Desinibição;**
d. **Beleza e Elegância;**
e. **Postura e desenvoltura.**

5.2. Para participar do concurso Miss Princess House as candidatas devem ter entre 4 e 13 anos e estar acompanhada de um representante legal.

A participação no presente Concurso é gratuita e implica na aceitação total e irrestrita dos termos e condições do presente Regulamento.

5.3. É necessário que o interessado(a) efetue a inscrição pela internet, entre 02/03/2020 a 22/06/2020, acessando nosso site www.princesshouse.com.br/miss-princess-house-2020 conforme regras estabelecidas neste regulamento, observando-se, dentre outras condições, os prazos aqui estabelecidos.

Ao acessá-lo, o interessado deverá fornecer os seguintes dados pessoais de preenchimento obrigatório: Nome completo do responsável, CPF do responsável, Nome da criança, E-mail, Telefone para contato, Endereço completo, Idade da criança, Facebook e/ou Instagram.

Após fornecer os dados solicitados no formulário de cadastro, o interessado(a) deverá ler o Regulamento da Promoção e assinalar as opções "Li e aceito as condições do Regulamento" para finalizar o seu cadastro pessoal, manifestando, assim, o seu aceite e concordância com seus termos, declarando e garantindo possuir capacidade jurídica para tanto, bem como que todas as informações prestadas são verdadeiras.

5.4. A inscrição de menores de idade somente será possível se as mesmas estiverem devidamente representadas/assistidas por seus representantes legais, na forma do Código Civil Brasileiro. Assim, os responsáveis que desejarem inscrever suas crianças deverão informar, no ato da inscrição, os dados destas e, também os seus próprios dados e CPF, conforme consta na área de cadastro do site.

É necessária a presença do citado responsável que, por sua vez, deverá apresentar-se munido com a documentação comprobatória de sua condição, em especial documento original e/ou cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou do documento de identidade com validade no território nacional nos termos da Lei n. 7.116/83 e a comprovação do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF.

5.5. Podem participar desta promoção às pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional brasileiro, que estejam regularmente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF e que cumpram dos os procedimentos descritos neste regulamento.

5.6. Para se inscrever será preciso estar curtindo a página do Facebook: https://fb.me/princesshousesp e/ou seguindo o Instagram do Princess House: http://instagram.com/princesshousesp.

A Princess House se reserva o direito de desclassificar as inscrições que não preencham os requisitos previstos nos itens anteriores ou em qualquer outra disposição deste regulamento, independentemente de qualquer comunicação prévia.

5.7. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro.

5.8. Constatadas inconsistências no cadastro de qualquer participante, o mesmo será desclassificado desta promoção.

O descumprimento do disposto nos itens precedentes quanto à participação de menores nesta promoção implicará em sua respectiva desclassificação.

Qualquer inscrição realizada fora do período disposto, acima, estará imediatamente desclassificada.

6. SESSÃO DE FOTOGRÁFICA

Ocorrerá entre os dias 26/06/2020 até 02/07/2020.

A **PROMOTORA** entrará em contato via ligação, e-mail ou WhatsApp para marcar data e horário.

A sessão fotográfica será gratuita e a **PROMOTORA** terá total direito de imagem sob as participantes, para o uso de sua imagem durante a campanha do Miss Princess House, divulgações nas redes sociais, folder ou qualquer outro meio de comunicação para o processo de votação.

No dia da sessão de fotos é proibido o uso de câmeras, celulares ou outro aparelho que faça foto ou vídeo durante a sessão de fotos.

7. PROCESSO DE VOTAÇÃO

Ocorrerá entre os dias 08/07/2020 até 19/07/2020.

Todas as participantes serão divulgadas nas redes sociais para votação direcionada e aberta ao público em geral.

Do dia 22/07/2020 ao dia 25/07/2020 serão divulgadas as 10 primeiras mais votadas via ligação, e-mail, redes sociais e WhatsApp, que participarão do desfile no dia 30/07/2020 às 18h.

A Princess House reserva-se o direito de desclassificar e excluir os participantes cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do Concurso. Bem como os participantes que, tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

8. O DESFILE

Ocorrerá no dia 30/07/2020 às 18h.

Cada finalista poderá levar 2 acompanhantes sendo obrigatório um deles o responsável legal.

As três candidatas mais votadas assinarão um contrato com um prazo de 1 (um) ano, havendo visitas pré-agendadas para futuras criações de conteúdo sejam elas quais forem entre 5 (cinco) a 12 vezes no ano, sendo avisado com antecedência, e havendo a possibilidade de futura renovação, para o uso de sua imagem, durante campanhas, divulgações nas redes sociais, folder ou qualquer outro meio de comunicação e divulgação publicitária.

O penteado e a maquiagem de cada finalista poderão ser feitos pela equipe do Princess House no dia do evento, com hora marcada antes do horário inicial do evento em 30/07/2020. Entrar em contato para consultar valores www.princesshouse.com.br.

9. TRAJES DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS

Os trajes são por conta da candidata, assim como os sapatos ou sandálias a serem usados. Mas também, poderão ser alugados na Princess House com hora marcada. Entrar em contato para consultar valores www.princesshouse.com.br.

10.PREMIAÇÃO

As candidatas receberão os prêmios abaixo descritos de acordo com a classificação atribuída:

Inscritas – 1 Cupom de desconto com 10% em Day SPA ou Salão de Beleza. Validade: 120 dias a partir da data do desfile. MEDIANTE AGENDAMENTO.

1º lugar – 1 certificado e troféu MISS PRINCESS + 1 Vale Miss Princess contendo 1 festa completa para 10 crianças (9+1 aniversariante) com banheira, cobertura fotográfica e vídeo filmagem.

** FESTA COMPLETA INCLUSO 10 MENINAS E 2 ADULTOS

- Uso de roupão personalizado para convidadas da Miss e Roupão especial para a Miss
- Convite: Virtual ou impresso
- Penteado divertido e Penteado especial para a Miss
- Unha decorada (mãos)
- Maquiagem infantil
- Massagem divertida nos pés com massageador elétrico
- Massagem corporal para a Miss
- Máscara comestível de chocolate com pepino nos olhos
- Balada animada com iluminação
- Desfile na passarela fashion
- Cerimônia de coroação da Miss
- Decoração do salão de festas
- Mesa temática e Recreação
- Banheira de cromoterapia
- Carruagem real para sessão de fotos
- Parede da fama fashion
- Cobertura fotográfica completa durante a festa.
- 1 HORA DE PASSEIO DE LIMOSINE + ALIMENTAÇÃO:
- Bolo, Docinhos, Salgados (fritos e assados), Refrigerantes, Água e Sucos

Válido até março 2021 - das 10H às 13H de Domingo a Quinta-feira. MEDIANTE AGENDAMENTO.

2º lugar – 1 Vale Miss Princess: 1 criança + 2 amigas + SPA com banheira, fotos e vídeo teaser.

** SPA INCLUSO

- Uso de roupão personalizado
- Penteado divertido
- Massagem divertida nos pés com massageador elétrico
- Massagem corporal
- Unhas decoradas
- Maquiagem infantil
- Kit lanche incluso
- Máscara comestível de chocolate com pepino nos olhos
- Banheira de Cromoterapia

Validade: 120 dias a partir da data do desfile. MEDIANTE AGENDAMENTO.

3º lugar – 1 Vale Miss Princess: 1 criança + 1 amiga + SPA com banheira e fotos.

** SPA INCLUSO

- Penteado divertido
- Esmaltação das unhas (mãos)
- Maquiagem infantil
- Massagem divertida nos pés com massageador elétrico
- Máscara comestível de chocolate com pepino nos olhos
- Desfile na passarela fashion
- Banheira de cromoterapia
- Lanchinho incluso

Validade: 120 dias a partir da data do desfile. MEDIANTE AGENDAMENTO.

7 inscritas restantes – 1 Vale Miss Princess: 1 cupom de desconto para o salão de beleza de 20%, não acumulativo com outras promoções ou cupons. Validade: 120 dias a partir da data do desfile. MEDIANTE AGENDAMENTO.

11.DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues as contempladas no dia do evento/desfile que ocorrerá em 30/07/2020 às 18h para definir a Miss Princess House.

Após a votação no site a **PROMOTORA** divulgará as contempladas por telefone, e-mail, redes sociais e WhatsApp, para confirmar a presença no desfile, caso não correspondido a mesma será desclassificada.

A falta de comunicação e a falta de retorno à **PROMOTORA** no prazo de 2 dias corridos contados, poderá ser a razão pela qual a mesma será desclassificada.

12. TERMOS DE USO DE IMAGEM

As três vencedoras contempladas deverão ter por seus responsáveis a concordância em ceder gratuitamente neste ato, os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a **PROMOTORA** e/ou para as ADERENTES, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, por meio de cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, bem como em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apuração dos resultados finais.

Os responsáveis das participantes deverão autorizar a **PROMOTORA** e/ou as empresas ADERENTES a lhe enviar material de comunicação e/ou publicidade por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp e outros), assim como por qualquer outro meio que as empresas entendam eficientes para manter contato com os mesmos.

A participação neste evento implica que todas as concorrentes/candidatas de todas as etapas de seleção do Miss Princess House autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional a qualquer momento. Os responsáveis legais pelas candidatas deverão assinar "Termo de Cessão de Uso de Imagem" à Princess House Spa Buffet.

13.CONDIÇÕES GERAIS

Fica esclarecido que na data da realização do concurso, ou seja, no dia 30/07/2020 às 18h o dia do desfile, quem NÃO apresentar a documentação solicitada como representante legal da candidata, a mesma NÃO poderá participar do CONCURSO e será desclassificada.

Concordando com os termos precedentes, clique no aceite solicitado no formulário de inscrição da candidata.

A Equipe Princess House SPA & Buffet deseja um ótimo concurso à todas as candidatas.